

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1º Trimestre

2018

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DE SANTA CATARINA

Procurador-Geral

Aderson Flores

Procuradora-Geral Adjunta

Cibelly Farias Caleffi

Procurador

Diogo Roberto Ringenberg

Diretoria-Geral de Contas Públicas

Juliana Fritzen

Diretoria-Geral de Administração e Planejamento

Antônio Altero Cajuella Filho

Internet: [http:// http://www.mptc.sc.gov.br](http://www.mptc.sc.gov.br)

Rua Bulcão Viana, 90 – Centro

Florianópolis/SC

CEP 88020-160

pgtc@mptc.sc.gov.br

1. INTRODUÇÃO

Tendo em vista o compromisso do Ministério Público de Contas na fiscalização do uso do dinheiro público, consoante suas competências institucionais estabelecidas no art. 108 da Lei Complementar nº 202/2000, apresenta-se este relatório de atividades, que descreve as principais ações realizadas e os resultados alcançados no trimestre, destinando-se a todos os cidadãos com interesse no funcionamento deste *Parquet*.

2. COMPETÊNCIA E ORGANIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

O Ministério Público de Contas, regido pelos princípios institucionais de unidade, indivisibilidade e independência funcional e administrativa, tem atribuições de guarda da lei e fiscal de sua execução, com o fito de promover e fiscalizar o cumprimento e a guarda da Constituição e das leis, no que se refere à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial de competência do Tribunal de Contas, bem como a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, requerendo as medidas de interesse da justiça, da administração e do erário.

É exercido pela Procuradoria-Geral junto ao Tribunal de Contas e compõe-se de um Procurador-Geral, um Procurador-Geral Adjunto e três Procuradores.

Ao Ministério Público de Contas compete (art. 108 da Lei Complementar nº 202/2000):

- promover a defesa da ordem jurídica requerendo, perante o Tribunal de Contas do Estado, as medidas de interesse da Justiça, da Administração e do Erário;
- comparecer às sessões do Tribunal e dizer do direito, verbalmente ou por escrito, em todos os processos sujeitos à deliberação do Tribunal, exceto os relativos à matéria administrativa do Tribunal, sendo obrigatória a sua manifestação por escrito nos processos de prestação e tomada de contas e nos concernentes à fiscalização de atos e contratos e de apreciação dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões;

- promover, junto à Procuradoria-Geral do Estado ou, conforme o caso, perante os dirigentes das entidades jurisdicionadas do Tribunal, no prazo de sessenta dias contados da data do recebimento da documentação respectiva, as medidas previstas no art. 43, inciso II e art. 75 desta Lei, remetendo-lhes as peças processuais, com as orientações necessárias; e
- interpor os recursos permitidos em lei.

De acordo com o Regimento Interno do Ministério Público de Contas, sua estrutura organizacional compreende:

- Conselho de Procuradores;
- Corpo de Procuradores;
- Gabinete do Procurador-Geral;
- Direção Geral;
- Consultoria Técnica.

3. ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS

3.1 Participação do MPC em sessões plenárias

O Tribunal Pleno é órgão deliberativo do Tribunal de Contas, reunindo-se ordinária e extraordinariamente.

As sessões ordinárias do Tribunal Pleno são realizadas nas segundas e quartas-feiras.

Total do trimestre: 18 sessões plenárias

Procurador	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Total
Aderson Flores	1	-	8	9
Cibelly Farias Caleffi	3	6	-	9
TOTAL	4	6	8	18

Fonte: Gerência de Distribuição de Processos

3.2. Movimentação de processos

No trimestre, do total de 2.472 processos para manifestação ministerial, foram elaborados, no mesmo período, 1.378 pareceres.

Os processos que tiveram saídas sem pareceres foram aqueles que tramitaram a pedido, seja para fornecimento de cópias, vistas na sala dos advogados, solicitação pelos gabinetes de Conselheiro e Presidência.

Procurador	Janeiro/2018					
	Remanescentes do mês de Dez/2017	Processos recebidos		Saídas de processos		Processos pendentes de manifestação
		Distribuídos	Retorno	Com Parecer	Sem Parecer	
Aderson Flores	267	6	1	78	4	192
Cibelly Farias Caleffi	285	9	1	149	1	145
Diogo Roberto Ringenberg	792	4	3	17	4	778
TOTAL	1.344	19	5	244	9	1.115

Fonte: Gerência de Distribuição de Processos

Procurador	Fevereiro/2018					
	Remanescentes do mês de Jan/2018	Processos recebidos		Saídas de processos		Processos pendentes de manifestação
		Distribuídos	Retorno	Com Parecer	Sem Parecer	
Aderson Flores	192	24	6	16	4	202
Cibelly Farias Caleffi	145	231	1	222	2	153
Diogo Roberto Ringenberg	778	202	5	390	4	591
TOTAL	1.115	457	12	628	10	946

Fonte: Gerência de Distribuição de Processos

Procurador	Março/2018					
	Remanescentes do mês de Fev/2018	Processos recebidos		Saídas de processos		Processos pendentes de manifestação
		Distribuídos	Retorno	Com Parecer	Sem Parecer	
Aderson Flores	202	311	3	129	3	384
Cibelly Farias Caleffi	153	138	2	97	3	193
Diogo Roberto Ringenberg	591	207	8	280	9	517
TOTAL	946	656	13	506	15	1.094

Fonte: Gerência de Distribuição de Processos

3.3 Outras atividades desenvolvidas no trimestre

Procurador	Recursos	Representações	Procedimentos investigativos		Ofícios requisitórios	Notificações Recomendatórias	Outros	Total
			Instaurados	Arquivados				
Aderson Flores	-	-	11	4	6	1	1	23
Cibelly Farias Caleffi	-	-	7	-	23	28	1	59
Diogo Roberto Ringenberg	1	-	6	-	22	-	28	57
TOTAL	1	-	24	4	51	29	30	139

Fonte: Gabinetes dos Procuradores

3.4 Ofícios expedidos no trimestre

Procurador	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Total
Aderson Flores	7	86	53	146*
Cibelly Farias Caleffi	5	1	17	23**
Diogo Roberto Ringenberg	-	16	6	22***
TOTAL	12	103	76	191

Fonte: Gabinetes dos Procuradores e Setor de Protocolo e Diligência

*6 ofícios requisitórios

**23 ofícios requisitórios

***22 ofícios requisitórios

3.5 Decisões definitivas do Tribunal Pleno com encaminhamento para cobrança de débitos e multas

No trimestre, foram adotadas 122 providências para a execução de débitos imputados e de multas aplicadas em decisões do Tribunal Pleno, previstas no Regimento Interno do TCE/SC, arts. 64 e 65.

Providências	Jan/Fev/Mar/2018
Procuradoria-Geral do Estado	71
Procuradorias municipais	50
Empresas Públicas e Soc. de Econ. Mista	01
TOTAL	122

4. RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

No trimestre, foram recebidos 9 pedidos de informações com base na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), e 12 denúncias recebidas, sendo que o e-mail pgtc@mptc.sc.gov.br foi o caminho mais utilizado para os cidadãos contatarem o MPC-SC.